



## Município de Presidente Prudente

Educação

Presidente Prudente, 30 de janeiro de 2019.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – ANO LETIVO DE 2019

Sônia Maria Pelegrini, Secretária Municipal de Educação, Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, à vista da necessidade de assegurar o início do ano letivo de 2019 em determinadas classes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, dando publicidade a este ato administrativo considerando o disposto na Lei Complementar nº 208/2017, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nas unidades escolares mantidas e administradas por este sistema,

CONVOCA os Professores de Educação Infantil e Professores I de Ensino Fundamental, classificados através do concurso público realizado nos termos do Edital nº 01/2017, para sessão de atribuição em substituição conforme segue,

- 1- **Professores I de Ensino Fundamental** classificação nº 142 à 300, em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local **CEFORPPE, 04/02/2019 as 8horas.**
  - 1.1- **Professor I de Ensino Fundamental** classificação nº 3 e 4 lista especial em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local **CEFORPPE, 04/02/2019 as 8horas.**
  - 1.2- **Professores I de Ensino Fundamental** classificação nº 301 à 500, em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local **CEFORPPE, 04/02/2019 as 10h20.**
- 2- **Professor de Educação Infantil** classificação nº 78 à 278, em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local **INOVA, 04/02/2019 as 8horas.**
  - 2.2- **Professor de Educação Infantil** classificação nº 2 lista especial, em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local **INOVA, 04/02/2019 as 8horas.**
  - 2.3- **Professor de Educação Infantil** classificação nº 279 à 326, em observância ao disposto no §4º do art. 3º da LC nº 208/2017, primeira turma: local **INOVA, 04/02/2019 as 10h20.**

As vagas estarão discriminadas durante as sessões de atribuição e serão oferecidas para contrato nos termos da LC. nº 208/2017, em jornada completa de 33 horas semanal. O não atendimento da presente convocação não implica em prejuízo de futura nomeação nos termos das vagas dispostas no Edital nº 01/2017. Não obstante, o candidato convocado que não comparecer, ou não enviar representante munido de procuração, ou declinar de classe oferecida após chamada nominal durante a sessão de atribuição será considerado desistente e será convocado o candidato subsequente da lista, conforme o §4º do art. 3º da Lei Complementar 208/2017.

*sm*



## Município de Presidente Prudente

A manifestação de aceite ou declínio das vagas oferecidas, seguindo-se a classificação, realizar-se a nas sessões supracitadas, as sessões se darão até que se encerrem as vagas, caso as vagas sejam preenchidas em primeira sessão fica cancelada a subsequente, retornando as convocações de classificação onde findou.

Profª Sônia Maria Pelegrini  
Secretária Municipal de Educação



GOVERNO DE  
**PRESIDENTE  
PRUDENTE**

EDUCAÇÃO

---

Rua Dr. Cyro Bueno, 86  
Jd. Cinquentenário – CEP 19060-560  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)